



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1886/04**

Dá denominação de Rua e dá outras providências.

WILSON OTIANO NUNES - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão ordinária do dia 06.12.04, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada "RUA NEMÉSIO LIMA", a Rua sem denominação entre as Ruas Wander Bambil Peixoto e Lourino Albuquerque, em nossa cidade.

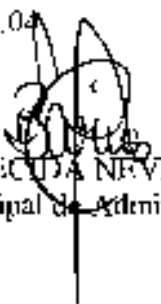
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2004

  
WILSON OTIANO NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRADA  
Publicada em 09.12.04

  
BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS  
Secretária Municipal de Administração